

Thiago Soares
IF Sul de Minas – Campus Poços de Caldas
Omarcalthiago@gmail.com

Curricularização da Extensão: A importância do Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil (NAF) na escola e na comunidade

Resumo

O presente artigo tem como objetivo geral relatar a experiência das alunas extensionistas do projeto Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), desenvolvido em parceria com a Receita Federal do Brasil no curso de Administração do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. Para isso, parte-se da descrição da extensão curricular e de sua importância para a sociedade, detalhando-se quais são as atividades desenvolvidas pelas discentes e o impacto gerado pelo projeto tanto na comunidade acadêmica quanto na sociedade civil. A metodologia utilizada foi o relato de experiência, com base em observações e análise qualitativa das atividades realizadas. As ações desenvolvidas no NAF envolveram atendimentos à comunidade, capacitação empreendedora e atividades de orientação fiscal e contábil. Os resultados evidenciam o impacto positivo do NAF na formação prática dos estudantes e na promoção da cidadania fiscal, além de contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo local e inclusão social.

Palavras-chave: Extensão na Educação Superior; Cidadania fiscal; Microempreendedor individual; Formação prática; Responsabilidade social.

Abstract

The general objective of this article is to report the experience of extension students of the Accounting and Tax Support Center (NAF) project, developed in partnership with the Brazilian Federal Revenue Service in the Administration course at IFSULDEMINAS – Poços de Caldas Campus. To this end, the article begins with a description of the curricular extension and its importance to society, detailing the activities developed by the students and the impact generated by the project both in the academic community and in civil society. The methodology used was the experience report, based on observations and qualitative analysis of the activities carried out. The actions developed in the NAF involved community services, entrepreneurial training and tax and accounting guidance activities. The results demonstrate the positive impact of the NAF on the practical training of students and on the promotion of fiscal citizenship, in addition to contributing to the strengthening of local entrepreneurship and social inclusion.

Keywords: *University extension; Fiscal citizenship; Individual microentrepreneur; Practical training; Social responsibility.*

Introdução

A história da Educação Superior no Brasil remonta ao início do século XIX, quando, com a chegada da corte portuguesa, foram fundadas as primeiras instituições acadêmicas. Desde então, essa etapa da educação brasileira passou por diversas transformações, culminando na formalização das universidades no século XX e na institucionalização da extensão na Educação Superior como parte fundamental da formação de quadros profissionais no ensino superior (Jimenez et al., 2023). A extensão na Educação Superior, que inicialmente se caracterizava pela prestação de serviços e difusão de conhecimento, evoluiu para uma ação dialógica e integrada com a sociedade. Esse processo foi consolidado com a Constituição de 1988, que estabeleceu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, reforçando a importância das atividades extensionistas na formação acadêmica e na contribuição social das instituições de ensino superior, (Nogueira, 2005).

Mais tardiamente, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) surgiram como importantes agentes na promoção do ensino técnico e superior, combinando pesquisa, ensino e extensão para atender às demandas da sociedade. Criados a partir da Lei nº 11.892/2008, esses institutos ampliaram suas atividades acadêmicas e consolidaram seu papel no desenvolvimento social e econômico do país. Dentre as iniciativas de extensão promovidas por essas instituições, destaca-se o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), um programa da Receita Federal do Brasil

(RFB) em parceria com instituições de ensino superior. Idealizado em 2008, o NAF tem como objetivo oferecer suporte contábil e fiscal a contribuintes de baixa renda e Microempreendedores Individuais (MEIs), ao mesmo tempo em que proporciona aos estudantes das instituições parceiras uma experiência prática valiosa na área tributária (Brasil, 2016;Silva, 2009).

O NAF é um serviço educacional prestado por estudantes, sob a orientação de professores, com o objetivo de auxiliar pessoas físicas e jurídicas em questões fiscais e tributárias. De acordo com o Portal Gov.br, o NAF é frequentemente confundido como um centro de atendimento da RFB, o que não é correto. Embora exista uma parceria com a Receita Federal, o NAF é, na verdade, vinculado diretamente às instituições de ensino superior. O núcleo oferece orientação e apoio à população, especialmente em áreas como a declaração de Imposto de Renda (IR), emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e regularização de MEIs (Brasil, 2016).

Com isso, o NAF assume grande importância para garantia de serviços públicos essenciais (Brasil, 2018), como é exemplificado por um trabalho realizado pelo NAF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), campus Poços de Caldas, em uma associação para meninas de baixa renda, em que palestras e atendimentos ajudaram a esclarecer questões fiscais e a realizar o cadastro no portal Gov.br, ou regularização de situação cadastral e dívida ativa de MEIs.

Segundo Fontenele (2024), a extensão na Educação Superior desempenha um papel fundamental na interação entre as instituições de ensino superior e a sociedade, proporcionando soluções para problemas locais e promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico. Para os estudantes, essa interação permite a aplicação prática do conhecimento acadêmico e estimula a inovação. Para a comunidade, representa um suporte valioso, promovendo conscientização e inclusão. Assim, projetos como o NAF demonstram como a extensão na Educação Superior pode impactar positivamente tanto a formação acadêmica quanto o desenvolvimento social.

Como exemplo disso, o presente artigo relata experiência vivenciadas pelas extensionistas do Projeto NAF do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, fundamentando-se em uma pesquisa bibliográfica sobre a extensão curricular e sua importância na sociedade, a fim de subsidiar a descrição das atividades desenvolvidas pelas discentes e analisar os impactos

gerados pelo programa nos alunos e na sociedade em que atuaram.

Extensão e Ensino Superior no Brasil

As primeiras instituições de ensino superior brasileiras surgiram no início do século XIX, com a chegada da corte portuguesa através dos colégios dos jesuítas (Jimenez et al., 2023). Alguns exemplos do período foram as Escolas de Medicina criadas na Bahia e no Rio de Janeiro; a Escola de Cirurgia, Farmácia e Odontologia de Salvador, que posteriormente veio a se tornar a Universidade Federal da Bahia; e pouco tempo depois, a Escola de Cirurgia e Medicina do Hospital Militar do Rio de Janeiro (Nunes, 2008).

A instalação da Corte Real no Rio de Janeiro marcou o início da criação de diversas instituições de ensino superior, tais como a Academia Real Militar (1810), que deu origem à Escola Politécnica; ao Curso de Agricultura (1812), anexo ao Real Jardim Botânico; de Química (1817) e de Matemática Superior (1809) em Pernambuco, entre outros (Fávero, 2000, p. 9).

Anos mais tarde, segundo Nunes (2013), no começo do século XX, começam a nascer as primeiras universidades formalmente constituídas. Em Manaus, em 1909 é criada a Escola Universitária Livre de Manáos, hoje Universidade Federal do Amazonas, na sequência a Universidade Federal do Paraná (1912), Universidade do Rio de Janeiro (1920), Universidade de Minas Gerais (1927) e a Universidade de São Paulo (1934), essa última criada já sob o governo de Getúlio Vargas e sob a vigência promulgação do Estatuto das Universidades Brasileiras em 1931.

E foi com este Estatuto que se encontra o primeiro esforço para a normatização da extensão na Educação Superior, mesmo que antes essa prática já existisse com o nome de “atividades de prestação de serviços à comunidade, cursos e conferências”. Porém, segundo Gadotti (2017) este documento ainda não dizia que a extensão seria uma função das instituições de ensino superior indissociável do ensino e da pesquisa, limitava-se apenas à divulgação científica direcionadas para uma população “mais instruída”.

No entanto, o documento já previa “a apresentação de soluções para os compromissos sociais e a propagação de ideias e princípios de interesse nacional”. Mas é no Estatuto das Universidades de 1931 que a extensão passa a ser entendida como uma parte indissociável com o ensino e a pesquisa, iniciativas essas, comprometidas com os direitos das classe mais

populares. (Gadotti, 2017).

Atualmente, podemos dizer que existem dois possíveis modelos de extensão a Educação Superior: a dialógica e a consultoria assistencialista. O modelo dialógico promove uma interação mútua entre a escola e a sociedade civil, incentivando a troca de experiências e saberes, contribuindo para o fortalecimento da transformação social, já o modelo de consultoria se dá apenas pela prestação de serviços e orientação técnica, com baixa interatividade social, enxergando a sociedade como um agente passivo, como telespectadores (Freire, 2022).

Ao concretizar que a extensão é parte indispensável do pensar e do fazer nas instituições de ensino superior,, busca-se a institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico. Nessa perspectiva, em virtude da efetiva função da extensão na Educação Superior, a Constituição de 1988 preceitua a “[...] indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 2016, p. 123) e determina que “[...] as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (Brasil, 2016, p. 125).

Em paralelo à história das universidades no Brasil, a origem dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFs) insere-se no contexto histórico da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)(Brasil, 2018). Essa rede iniciou suas atividades em 1909, com a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices, destinadas à formação profissional de indivíduos de classes baixas. Desde então, tais instituições passaram por diversas transformações, sendo renomeadas como Liceus Industriais em 1937 e, posteriormente, Escolas Industriais e Técnicas em 1942. Em 1959, adquiriram autonomia administrativa como autarquias e foram denominadas Escolas Técnicas Federais (Silva, 2009).

Segundo Silva (2009), a trajetória de expansão dessas instituições foi interrompida por restrições legislativas em 1998, até que, em 2005, as normas que limitavam o crescimento da RFEPCT foram alteradas. Finalmente, a criação dos Institutos Federais foi concretizada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, consolidando um novo modelo educacional focado na integração entre ensino técnico e pesquisa científica. Com essa mudança, os IFs passaram a incorporar atividades de pesquisa como parte central de seu processo de aprendizagem, ampliando suas contribuições acadêmicas e fortalecendo seu papel no desenvolvimento

tecnológico e social do Brasil.

Entretanto, foi somente com a Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018 que a curricularização da extensão tornou-se obrigatória, exigindo que os cursos de graduação integrassem a extensão ao percurso acadêmico dos estudantes. No IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, essa obrigatoriedade foi implementada a partir de 2021.

O NAF como espaço de extensão na Educação Superior

O NAF é um programa da RFB em parceria com instituições de ensino. O programa foi proposto pelo auditor-fiscal Clóvis Belbute Peres, quando era agente da Receita Federal em Canoas-RS no ano de 2008, tendo sido efetivamente implantado em 2011 quando a primeira instituição aderiu ao programa. Peres era estudante do curso de Ciências Contábeis na Universidade do Rio Grande do Sul e aliando sua profissão com seus estudos passou a observar as dificuldades de alguns futuros contadores na resolução de assuntos fiscais junto à RFB (Peres e Bravo, 2011).

Peres destacou que muitos de seus colegas da universidade nunca haviam tido a experiência de visitar uma unidade da Receita Federal e que, ao atuarem como contadores, enfrentariam tanto questões fiscais básicas quanto mais complexas, similares às que ele enfrentava em seu ambiente profissional (Peres e Bravo, 2011). Com essa percepção, nasceu a iniciativa de realizar pesquisas por meio de visitas às universidades com o propósito de envolver pessoas interessadas na criação dos núcleos de apoio contábil e fiscal, em colaboração com a RFB. Em 2011 inicia-se então o primeiro NAF a fim de suprir a necessidade do conhecimento prático com relação à área tributária. (Santana, Silva, Souza, Santos e Sucupira, 2020).

A partir dessa iniciativa, a RFB e as instituições educacionais firmam um Acordo de Cooperação Técnica para que as escolas possam prestar o serviço à comunidade em nome da Receita Federal. Em 2023, esse acordo foi firmado entre o IFSULDEMINAS - Poços de Caldas/MG e a RFB, propiciando acesso dos alunos e professores às qualificações profissionais, por meio dos treinamentos presenciais e à distância ofertados pelos agentes da RFB e por órgãos parceiros do projeto (Brasil, 2025), como:

- Cadastro na Receita Federal do Brasil;

- Declaração de Propriedade sobre Imposto Territorial Rural (DITR);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);
- Regularização das Organizações da Sociedade Civil (OSC);
- Sistema Eletrônico de Aferição de Obras (SERO);
- Cidadania Fiscal na Educação;
- Comércio Exterior para pequenas empresas via Correios;
- Declaração de Benefícios Fiscais;
- Destinação de Imposto de Renda para apoio a Pessoas com Deficiência;
- Capacitação em Fundamentos para Criptomoedas;
- Curso sobre Legislação Previdenciária;
- e-Social;
- Direito Tributário;

O NAF e esses acordos estão respaldados pela Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação (MEC), que em seu sexto artigo diz que as instituições de Educação Superior devem estimular a formação cidadã e a responsabilidade socioambiental; no art. 8º no qual se estabelece que a Extensão deve incluir prestações de serviços, ofertas de cursos e realização de eventos; e no art. 5º, em especial nos seguintes incisos que preveem:

- I - interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade
- II - formação cidadã dos estudantes
- III - produção de mudanças na sociedade;
- IV - relações interdisciplinares entre as matérias.

A ver os exemplos conforme quadro abaixo:

Quadro 01: Programas de Cidadania Fiscal da RFB

Programas de Cidadania Fiscal da Receita Federal
Apoio à criação, regularização e destinação do imposto de renda a fundos públicos de direito da criança e do adolescente.
Programas de transformação de mercadorias apreendidas passíveis de destruição, em itens úteis à sociedade.
Apoio à criação, regularização e destinação do imposto de renda a fundos públicos de direito à pessoa idosa.

Parcerias para levar serviços e orientações fiscais a população indígena, quilombolas, em situação de rua, mulheres em vulnerabilidade e risco social, refugiados dentre outros.

Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), parcerias da Receita Federal com instituições de ensino.

Fonte: Elaboração própria - os autores (2025)

Assim os alunos auxiliam pessoas físicas e jurídicas, como pessoas de baixa renda e microempreendedores em questões fiscais e tributárias, como por exemplo oferecer orientações sobre:

- Assistência em geral a PF de baixa renda e microempreendedores;
- Imposto de Renda Pessoa Física;
- Abertura e regularização de MEIs;
- Emissão de DARF;
- ITR e CAFIR;
- Cadastro da Receita Federal do Brasil;
- E-Social;
- Orientações direito tributário;
- Serviços GOV.BR;
- Entre outras atividades.

Metodologia

O presente artigo apresenta uma análise descritiva da experiência de implementação da extensão curricularizada no curso de Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas por meio das ações do NAF, com o objetivo de relatar esse processo. Esse tipo de análise, segundo Selltiz (1965), busca descrever um fenômeno ou situação em detalhe, especialmente o que está ocorrendo, permitindo abranger, com exatidão, as características de um indivíduo, uma situação, ou um grupo, bem como desvendar a relação entre os eventos.

Mediante observação das atividades desenvolvidas e da análise documental de materiais produzidos, busca-se evidenciar as características e os impactos do programa,

revelando sua importância para a formação dos discentes e para a comunidade atendida. Através de uma pesquisa bibliográfica baseada em normativas legais, referências teóricas e apontamentos das atividades desenvolvidas, os dados foram coletados. A análise qualitativa, utilizada neste estudo, possibilita uma exploração detalhada das ações realizadas, onde o pesquisador, como principal agente de interpretação, utiliza o ambiente natural como fonte primária de dados (Oliveira, 2011).

Atualmente, as ações do NAF do IFSULDEMINAS Poços de Caldas são coordenadas por um docente e desenvolvidas por estudantes voluntários, vinculados aos cursos de Graduação em Administração. Neste trabalho, as experiências desenvolvidas pelos estudantes do curso durante o ano de 2024, serão relatadas a partir da perspectiva dos autores, participantes do núcleo. Para o relato, as experiências estão organizadas em três seções, conforme o tipo de ação prestada pelo núcleo.

Relato 1: Regularização de Microempreendedor Individual (MEI)

Um MEI do ramo de alimentação procurou o NAF para regularizar sua empresa, pois enfrentava pendências com a RFB desde 2020 e não havia entregue a Declaração Anual de Faturamento (DASN) de 2023. Após dificuldades financeiras causadas pela pandemia e questões pessoais, ele retomou o negócio e buscou expandi-lo, mas encontrou obstáculos ao tentar emitir notas fiscais, já que seu CNPJ estava irregular, de modo que só conseguiria emitilas após a regularização, segundo o Portal do Empreendedor (Brasil, 2024).

Durante o atendimento, foi realizado o diagnóstico da situação e esclarecidas as principais obrigações do MEI, como o pagamento da guia Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e a entrega da DASN, essenciais para manter o CNPJ regular, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 (Brasil, 2006). O cliente recebeu orientações sobre o parcelamento da dívida e um passo a passo para a regularização. Além disso, foi alertado sobre os impactos da inadimplência, como restrições ao crédito e perda de benefícios previdenciários (Sebrae, 2025).

Após o suporte do NAF, o empreendedor conseguiu quitar parte da dívida, regularizar seu CNPJ e fechar contratos com empresas, garantindo novas oportunidades de crescimento. O caso demonstra a importância do NAF para a comunidade empreendedora, auxiliando

pequenos negócios na formalização e proporcionando aos estudantes uma experiência prática valiosa na área contábil e fiscal (Santana et al., 2023; Receita Federal, 2023).

Relato 2: Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Uma diarista descobriu que estava com um tumor benigno no ovário e que precisaria retirá-lo em breve. Estava deveras preocupada com a sua situação, pois além da cirurgia em si, ainda ficaria com sua saúde financeira prejudicada, tendo que ficar sem trabalhar por aproximadamente seis meses. Foi quando seu marido, um Microempreendedor (ME) lhe falou sobre os benefícios de se pagar as contribuições previdenciárias, sendo eles (INSS,2023):

- Auxílio-doença (ou por incapacidade temporária): Quando o benefício é destinado aos profissionais segurados incapacitados ao trabalho ou para exercer a sua atividade habitual por mais de 15 dias consecutivos.
- Afastamento pelo INSS por auxílio acidentário: Esse é o caso em que o beneficiário é afastado de suas atividades em decorrência de acidente sofrido no ambiente de trabalho.
- Aposentadoria por invalidez: É aplicada aos beneficiários segurados que possuem pouca ou nenhuma capacidade de exercer suas atividades de trabalho.

Ela procurou o NAF a fim de entender como poderia ser ajudada e quanto este serviço custaria para ela. O atendimento foi feito de forma gratuita com direito a todos os serviços para que ela abrisse sua empresa, se regularizasse com os pagamentos das guias DAS, abrisse uma conta Pessoa Jurídica (PJ) no seu banco de confiança e fizesse seu cadastro no gov.br, não necessariamente nesta ordem (Brasil, 2022).

Tais informações são de extrema importância para a RFB poder conhecer melhor os cidadãos brasileiros; saber suas atividades de ofício, seus faturamentos e assim poder ter mais informações para uma melhor tomada de decisão sobre quem é o brasileiro e quais os benefícios fiscais melhor lhe atenderiam.

Assim sendo, essa profissional autônoma que antigamente precisaria contribuir ao INSS via Guia da Previdência Social (GPS), em poucos minutos pôde regularizar sua situação de contribuinte e, quando for necessário que faça sua cirurgia, conseguir o afastamento por Auxílio-doença e poder se preocupar apenas com sua recuperação.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Passos/MG, Brasil.
ISSN: 2359-1269
Revista Eixos Tech, v.12, n.2, setembro, 2025.
DOI: 10.18406/2359-532

Relato 3: Palestras sobre cidadania fiscal

Sendo o NAF um projeto de extensão que oferece suporte fiscal e contábil gratuito aos cidadãos em situações de vulnerabilidade, também pode trazer experiências e demonstrar o quão grande é o seu impacto e como pode contribuir para que haja mais facilidade em promover a inclusão e desenvolvimento de cidadania para a sociedade (Ázara, et al, 2024).

Pensando nisso, foi possível acompanhar o trabalho do NAF em outro projeto de extensão assistido no IFSULDEMINAS - Poços de Caldas. Uma associação para meninas de baixa renda, onde foi realizada uma palestra sobre os conceitos, funcionalidades e apoio que é proporcionado nos atendimentos do NAF. A preparação da palestra e interatividade foi um desafio para a equipe do NAF, pois como as meninas não possuíam conhecimento sobre o assunto, foi necessário trazer informações de maneira mais simplificada e de fácil entendimento.

Durante a palestra, percebia-se que muitas das jovens que estavam presentes não sabiam o que realmente o que é a Receita Federal e o que o NAF oferece, fazendo com que houvesse diversas dúvidas. Uma das questões que despertou mais curiosidade no público foi que o projeto auxiliava o cadastro no site e aplicativo do Gov.br. Esse canal de atendimento do governo, nada mais é que um projeto de unificação dos canais digitais do Governo Federal. Mas é de extrema importância pois, acima de tudo, é um projeto sobre como a relação do cidadão com o Estado deve ser: simples e focada nas necessidades do usuário de serviços públicos (Brasil, 2025).

Ao final da palestra, como a maioria das meninas não possuía esse cadastro no Gov.br, a equipe de alunos participantes do projeto prestou a devida assistência para que elas pudessem seguir todo o passo a passo para criar uma conta. Foi explicado também que o portal tem muitas funções, desde ter acesso aos documentos pessoais em formato digital, até ter a possibilidade de emitir certidões, assinar documentos de forma eletrônica, acessar serviços como o Sistema Único de Saúde (SUS), INSS, Receita Federal, entre outros (Brasil, 2025).

Para os estudantes envolvidos, a atividade representou uma oportunidade valiosa, para aplicar os conhecimentos acadêmicos de forma prática, além de desenvolver habilidades de comunicação. Para a comunidade, a palestra ofereceu um aprendizado também muito importante, contribuindo para a regularização e conscientização sobre as suas

responsabilidades tributárias e fiscais e trouxe informações enriquecedoras que promovem a inclusão social e participação das pessoas de maneira segura no mundo digital.

Resultados

A partir dos relatos acima, tentamos evidenciar como o NAF oferece suporte contábil e fiscal a contribuintes de baixa renda e MEIs, enquanto proporciona aos estudantes uma experiência prática valiosa na área tributária (Brasil, 2016; Silva, 2009). Entre os serviços prestados, destacam-se a assistência na declaração de Imposto de Renda, regularização de MEIs, emissão de DARF e cursos sobre cidadania fiscal e gestão tributária.

Além de auxiliar a comunidade, o NAF fortalece o empreendedorismo e promove conscientização financeira, ajudando na formalização de pequenos negócios e tornando os cidadãos mais preparados para lidar com suas obrigações fiscais (Fontenele, 2024). Suas atividades impactam diretamente o desenvolvimento econômico e social, reduzindo a informalidade e criando oportunidades.

Para os estudantes, a participação no NAF proporciona aprendizado prático e desenvolvimento profissional, preparando-os para os desafios do mercado. Dessa forma, o programa se consolida como um importante agente de inclusão, cidadania e transformação social (Brasil, 2022).

Um dos aspectos que mais marcou a trajetória de uma das alunas voluntárias do núcleo e autora deste relato, foi a experiência com a Declaração de Imposto de Renda. Antes de participar do NAF, os estudantes tendem a ter conhecimentos teóricos sobre o tema, mas ao orientar sobre o processo de preenchimento da declaração, é possível perceber o quanto esse conhecimento é importante no dia a dia das pessoas.

Muitas vezes, as pessoas não sabem por onde começar ou têm medo de cometer erros e, ter a oportunidade de ajudar essas pessoas, é uma experiência extremamente gratificante, onde o mais interessante é que o impacto desse aprendizado vai além do NAF, hoje é possível ajudar a família, amigos e até pessoas do círculo social com questões relacionadas à declaração de Imposto de Renda, oferecendo uma orientação precisa e de

qualidade, fruto das experiências vividas no NAF (Ázara,2024).

Acreditamos que a extensão deve ser pensada como ação institucional direcionada para o atendimento das organizações e populações, retroalimentando e trocando saberes acadêmicos e populares. Dessa perspectiva, compreende-se que as camadas populares deixam de ser objetos para se tornarem sujeitos da ação extensionista, superando, dessa forma, a noção de consultoria assistencialista (Nogueira, 2005). Então pensar no modelo dialógico, pode enriquecer os conhecimentos dos discentes além de que tem se demonstrado uma educação mais efetiva do que o modelo assistencialista.

Considerações Finais

Nos relatos acima, observa-se que o público que demanda o auxílio do NAF passa pelo pequeno empreendedor e vai até a camada mais carente da sociedade, muitas vezes assistidas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Gerando um impacto positivo em todos, principalmente, naqueles onde a informação chega de forma escassa e muito limitada.

O projeto então, se consolida como uma iniciativa essencial para o desenvolvimento de estudantes da Educação Superior, mas principalmente como meio para a promoção da cidadania fiscal da comunidade civil. Ao oferecer suporte gratuito a contribuintes de baixa renda e a microempreendedores, o NAF cumpre um importante papel social, ajudando a regularizar situações fiscais e a disseminar conhecimento contábil básico. Tal experiência dos discentes envolvidos demonstra tamanha eficácia do aprendizado prático integrado à responsabilidade social, evidenciando seu impacto positivo. A continuidade e expansão deste projeto são fundamentais para ampliar o alcance de seus benefícios e reforçar a cidadania fiscal.

Assim é possível notar que o NAF é um projeto de extensão dos alunos do Curso de Administração do Campus do IFSULDEMINAS de Poços de Caldas/MG, que não beneficia apenas a população, mas também traz uma experiência enriquecedora aos alunos que dele fazem parte, pois faz com que, segundo Freitas (2018), estes apliquem na prática os conhecimentos teóricos adquiridos na graduação em situações reais e que tenham uma melhora nas suas habilidades interpessoais, além da interação com órgãos públicos.

Referências bibliográficas

ANDIFES. **A Extensão Universitária e a Inclusão Social**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

ÁZARA, Leiziane Neves de, et al. **Entre ensino e cidadania: relato de experiência no projeto NAF do IFSULDEMINAS Campus Três Corações**. Anais da 16ª Jornada Científica e Tecnológica e 13º Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, v. 16, n. 3, 2024. Disponível em: <https://josif.ifsuldeminas.edu.br/ojs/index.php/anais/article/view/2162>. Acesso em: 26 mar. 2025.

BARROS, José D'Assunção. **Os conceitos: seus usos nas ciências humanas**. Petrópolis: Ed. Vozes. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **A história das Instituições Federais de educação profissional começa em 1909 com a criação das 19 Escolas de Aprendizes e Artífices**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas** CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: A IMPORTÂNCIA DO NÚCLEO DE APOIO FISCAL E CONTÁBIL (NAF) NA ESCOLA E NA COMUNIDADE.

Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. **Declaração Anual de Faturamento do MEI**. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/declaracao-anual-de-faturamento>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. **Direitos e obrigações do MEI**. Portal do Empreendedor, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes>. Acesso em: 28 mar. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União: seção 1**. Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 28 mar. 2025.

BRASIL **Nota fiscal para MEI**. Portal do Empreendedor, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/nota-fiscal>. Acesso em: 27 mar. 2025.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **O que é o NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal**. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/naf/o-que-e>. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Pagamento de contribuição mensal do MEI.** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/pagamento-de-contribuicao-mensal>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. **Portal gov.br.** Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/sobre>. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. **Governo Digital – Conta gov.br.** Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. Receita Federal. Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/naf>. Acesso em: 31 mar. 2025.

CONIF (Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica). **Extensão Tecnológica. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** CONIF/IFMT. 2013.

MOREIRA, Jéssica. **Onde a internet e a informação não chegam.** O Estadão Expresso. São Paulo, 09 mai 2022. A voz é delas, Colunas, Mulheres da periferia, Nós, Na Perifa. Disponível em: <https://expresso.estadao.com.br/naperifa/onde-a-internet-e-a-informacao-nao-chegam/>. Acesso em: 1 abr. 2025.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **Universidade do Brasil: das origens à construção.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ/INEP, 2000.

FONTENELE, Iolanda Carvalho. **A curricularização da extensão no Brasil: história, concepções e desafios.** Revista Katálysis, Florianópolis, SC, v.27, e97067. 2024 ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/97067/57323>. 2024. Acesso em 18 mar. 2025.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação.** 25ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022. 128 p.

FREITAS, Marcia Marcondes Diniz de; et al. **Cooperação entre Universidade e Receita Federal: Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal(NAF).** Revista Foco, v.11, n.1, p.55-77, nov./fev. 2018. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/136/pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** São Paulo, SP: Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/Extensao_Universitaria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 01 set. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). **O que você precisa saber sobre a aposentadoria do MEI.** Ministério da Previdência Social, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-aposentadoria-do-mei>. Acesso em: 28 mar. 2025.

JIMENEZ, Michele de Oliveira; et al. **A extensão e a universidade brasileira: do estatuto**

das universidades até a curricularização da extensão. Revista Educação: Teoria e Prática, Rio Claro, SP, v. 33, n. 66, 2023. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/15304/12646>. Acesso em 18 mar. 2025.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). **Políticas de Extensão Universitária Brasileira.** Belo Horizonte: UFMG, 2005.

NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe.** 2a Ed. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008.

NUNES, Cristiane Tavares Fonseca de Moraes. **Os primórdios da educação superior no Brasil (1808 - 1931): Um projeto de pesquisa.** VII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade", São Cristóvão, SE, 2013, ISSN 1982-3657, Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10340/10/9.pdf> . Acesso em 25 de mar. 2025.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Manual (pós-graduação)** – Universidade Federal de Goiás, 2011. Catalão, p.1-72, 2011. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/web/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf> Acesso em: 30 de março . 2025.

PERES, Clóvis Belbute; BRAVO, André de Magalhães. **Construindo a ponte de ouro entre a Receita Federal do Brasil e o contribuinte: os resultados de uma pesquisação.** Monografia prêmio de inovação e tecnologia, 2011.

SANTANA, Anne Karolyne Aragão de; SILVA, Victor Santana da; SOUZA, Diego Silva; SANTOS, Flávia Karla Gonçalves; SUCUPIRA, Cláudia Regina de Lima. **A contribuição do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Universidade Tiradentes para a comunidade e os discentes.** *Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - Sergipe*, v. 8, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/9262>. Acesso em: 28 mar. 2025.

SEBRAE. **Orientações para o MEI inadimplente.** Rio de Janeiro: Sebrae RJ, 2025. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Menu%20Institucional/Orientações%20para%20o%20MEI%20inadimplente.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2025.

SELLTIZ, Claire. **Métodos de pesquisa das relações sociais.** São Paulo: Herder, 1965.

SILVA, Caetana Juracy Rezende (org). **Institutos Federais Lei 11.892 de 29/11/2008: comentários e reflexões.** Natal: IFRN, 2009.